



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 49, de 7 de julho de 2014

Declara estável no serviço público municipal a servidora Simone Radons Mombach.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno,

considerando o resultado das avaliações de desempenho no curso do estágio probatório e o disposto no artigo 30 e seu parágrafo único da Lei n° 1.822, de 05.05.1999, resolve:

Art. 1° - Este Ato declara estável servidora pública municipal.

Art. 2° - Fica declarada estável no serviço público municipal, com efeitos a contar de 04.07.2014, a servidora Simone Radons Mombach, nomeada pela Portaria n° ME-51/2011, de 20.06.2011, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo.

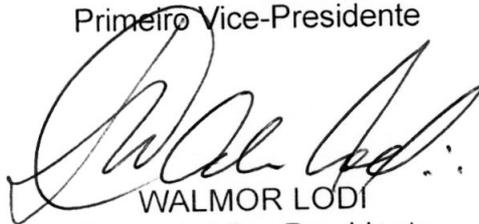
Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 7 de julho de 2014


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal


EDINALDO SANTOS
Primeiro Vice-Presidente


SUELI GUERRA
Primeira Secretária


WALMOR LODI
Segundo Vice-Presidente


LUTZ JOHANN
Segundo Secretário

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.043, de 08.07.2014, pág. 15

ATO 049/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

